



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício nº 111/2015-BCB/Aspar
Pe 80614

Brasília, 16 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Edifício "Vereador Abílio Dorini"
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96
18600-410 Botucatu-SP

Assunto: Instalação de caixa rápido.

Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao Ofício 693/2015/GP, de 30.6.15, em que V.Exa., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, encaminha cópia do Requerimento nº 528, de sua autoria, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação nas agências desse município de um caixa rápido, com limite para pagamento de três ou menos boletos, a fim de agilizar o atendimento.

2. A propósito, consoante esclarecimentos prestados pela área técnica, informamos a V.Exa. que compete a esta Autarquia apenas autorizar a instalação de agência bancária ou outras dependências e equipamentos, como "caixa rápido", mediante solicitação de instituições financeiras. São exclusivamente tais instituições que têm a prerrogativa de decidir administrativamente sobre a conveniência da instalação de agências bancárias.

3. Assim, considerando que o Banco Central não interfere em ato de gestão interna de sociedade sujeita à sua autorização para funcionar, permitimo-nos sugerir a V.Exa. que sejam contatadas diretamente as instituições financeiras, a quem competem decidir sobre o assunto em pauta.

Respeitosamente,



David Falcão
Chefe da Assessoria Parlamentar

Assessoria Parlamentar (Aspar)
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 15º andar
70074-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3414-2928 – Fax: (61) 2414-2863
E-mail: aspar@bcb.gov.br